

A resposta dos bancos à proposta do País

O comitê de assessoria dos bancos saúda a decisão brasileira de reunir-se formalmente para discutir a dívida externa brasileira junto aos bancos comerciais.

O comitê reconhece a importância das substanciais reformas econômicas empreendidas pelo novo governo democrático brasileiro. Ainda assim o comitê, em seu papel como assessor do Brasil e representante da Comunidade financeira internacional, acredita que a proposta inicial brasileira não representa uma base de negocia-

ção porque não satisfaz os princípios delineados abaixo:

OBJETIVO ÚLTIMO

Qualquer negociação futura deve ter como meta primordial a restauração da confiança na posição de créditos brasileira, e o retorno do País, no mais curto prazo possível, aos mercados financeiros internacionais. É só através de acesso aos mercados voluntários de crédito que o Brasil atingirá seus objetivos de investimento e crescimento.

NORMALIZAÇÃO

Ação imediata para re-

gularizar o pagamento de juros e uma resolução aceitável para o caso dos pagamentos atrasados são pré-requisitos a discussões substantivas entre o Brasil e o comitê.

Qualquer proposta que preveja o acréscimo dos serviços atrasados da dívida ao principal é inaceitável.

O comitê acredita que as negociações devem prosseguir de forma consistente com as expectativas do G-7, ou seja, que o Brasil resolverá "seus problemas de atrasos junto aos credores externos no contexto da

adoção de um acordo formal com o FMI".

REALIDADE ECONÔMICA E DO MERCADO

O Brasil deve reconhecer o que é viável no mercado. Ainda que o comitê reconheça a necessidade de compreender a situação econômica do Brasil, a comunidade bancária não pode aceitar qualquer plano financeiro, quer derivado quer não da "capacidade de pagar" do Brasil, em que o financiamento, em suas várias formas, do programa econômico brasilei-

ro não seja compartilhado por todos os grupos credores do Brasil de forma equitativa.

Dentro da estrutura dos princípios delineados acima, uma reestruturação voluntária e palatável ao mercado da dívida externa brasileira incluiria um menu de opções composto de, entre outras coisas, dinheiro novo, a redução da dívida e do serviço da dívida com as garantias apropriadas. Um pacote como esse aumentaria o valor da divi-

da do Brasil junto aos bancos comerciais.

Finalmente, qualquer transação deve incluir a resolução satisfatória de questões pendentes sob o acordo de 1988, incluindo, mas não limitada, ao pagamento das despesas e os "waivers" (perdões) e emendas necessárias ao programa de privatização.

O comitê espera entrar em breve em discussões com a delegação brasileira, tomando por base estes princípios.